PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas (DOC/TC-MT)
Edição nº 2446 -Pág(s) 28 e 29
De 02/05/2022 a 03/05/2022

LEI Nº 2.716/2022

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.690/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º- Acrescenta o § 5.º no Artigo 1º, e o parágrafo 3.º no Artigo 2.º, da Lei Municipal nº 2.690/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

§ 5.º- O abono será pago para os servidores da educação que prestaram serviços na rede pública municipal durante o exercício de 2021, calculado de forma proporcional aos dias trabalhados durante o ano de 2021, inclusive os que aposentaram durante o exercício.

. . .

Art. 2.º. (...)

§ 3.º- O abono será calculado aplicando a seguinte fórmula:
Abono = (dias trabalhados em 2021 ÷ 365) x remuneração mensal x 2,85

Art. 2.º- Todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.690/2021 permanecerão em vigor, ficando autorizada a reedição da lei com as alterações aqui aprovadas.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de abril de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2446 – Página 28
Divulgação segunda-feira, 2 de maio de 2022 Publicação terça-feira, 3 de maio de 2022

Homologo:

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 017/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3768/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/04/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2022 cujo o objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de casa de apoio na cidade de Goiânia, que teve como vencedora as empresas, CASA DE APOIO AMASS LTDA, CNPJ: 40.204.565/0001-05.

Água Boa - MT, 29 de abril de 2022.

Lilian Bitencourt
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 018/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3678/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 25/04/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2022 cujo o objeto é : Futuras e Eventuais Aquisições de maquinas agrícolas, conforme convênio n° 1678-2021 processo 252992/2021 para o município de Água Boa-MT, teve como resultado: Deserto.

Água Boa - MT, 29 de abril de 2022.

Lilian Bitencourt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E.M. GENY SILVÉRIO DELARINCY; E.M. SEMENTE DO SABER; E.M. VICENTE FRANCISCO DA SILVA E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA, CONFORME CONVÊNIO SEDUC Nº 0603/2021.

Empresas vencedoras valor total: R$ 28.860,00 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais): **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº** 07.055.987/0001-90 com valor total de R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939, CNPJ nº 32.816.440/0001-08** no valor total de R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ nº 10.942.831/0001-36** no valor total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). **OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ nº 00.789.321/0001-17** no valor total de R$ 22.130,00 (vinte e dois mil e cento e trinta reais).

Alta Floresta – MT, 22 de Abril de 2022.

Idecazio Alves de Almeida
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022. DATA: 19/04/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA **CNPJ:** 01.042.977/0003-04, **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022. **VALOR:** R$ 39.000,61, **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 19/04/2022 À 19/06/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETROESCAVADEIRA JCB, ATENDENDO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022. DATA: 26/04/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA CORREA LTDA-EPP **CNPJ:** 04.691.443/0001-27, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022. **VALOR:** R$ 33.462,00, **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 26/04/2022 À 25/04/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (LETRAS DO ALFABETO MÓVEL) PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO QUE ATENDERA DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL EM ALTA FLORESTA-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022. DATA: 27/04/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI **CNPJ:** 27.044.495/0001-07, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022. **VALOR:** R$ 19.705,00, **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 27/04/2022 À 26/04/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES, CONFORME CONVÊNIO Nº 1066/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA , CNPJ: 27.967.465/0001-72. VALOR:** 596.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA Nº 141/2021. DATA: 22/04/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** SUPERMÉDICA DIST. HOSP. EIRELI-ME, **CNPJ:** 06.065.614/0001-38. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 48, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. **OBJETO:** CANCELAMENTO DO ITEM 01 (BETAMETASONA ACETATO+BETAMETASONA, FOSFATO SÓDIO-3MG+3MG/ML, AMPOLA 1ML INJETAVÉL), DESCRITO NA ATA Nº 141-2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 157/2021. DATA: 28/04/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** PNEUS BARBOSA LTDA-ME, **CPF:** 14.481.695/0001-85. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 21, INCISO II, DO DECRETO Nº 7.892/2013. **OBJETO:** CANCELAMENTO INTEGRAL DA ATA Nº.157-2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2021.

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

Disponível em: http://www.altafloresta.mt.gov.br, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 11, nº 2444, página 27, publicação sexta-feira, 29 de abril de 2022, conforme a seguir:

Retificamos o extrato do aviso de licitação retro mencionada que passa a vigorar com o seguinte texto:

onde se lê: "**Data de recebimento dos envelopes para credenciamentos:** 29/04/2022 à 15/05/2022.

Leia-se: "**Data de recebimento dos envelopes para credenciamentos:** 29/04/2022 à 13/05/2022"

EXTRATO TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 158/2021. DATA: 28/04/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP **CNPJ:** 21.711.134/0001-90. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 65, INCISO II, ALÍNEA "d" DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** REEQUIBRIO ECONÔMICO-FINACEIRO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO REMANSCENTE	VALOR REEQUILIBRIO/ UND
42	59034	PNEU 275/80 R22,5 RADIAL BORRACHUDO PARA CAMINHÃO	158 UND	R$ 2.097,68
43	59033	PNEU 275/80 R22,5 RADIAL LISO PARA CAMINHÃO	72 UND	R$ 2.125,00
35	59022	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO PARA MICRO ÔNIBUS	108 UND	950,00
36	59023	PNEU 215/75R17.5 LISO PARA MICROÔNIBUS	54 UND	925,00
26	59001	PNEU 17.5/25 (16 LONAS) PARA MÁQUINA PESADA	46 UND	4.256,22

REGISTRADOS NA ATA Nº 158-2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2021.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.716/2022

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2446 – Página 29
Divulgação segunda-feira, 2 de maio de 2022 Publicação terça-feira, 3 de maio de 2022

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.690/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º- Acrescenta o § 5.º no Artigo 1º, e o parágrafo 3.º no Artigo 2.º, da Lei Municipal nº 2.690/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

§ 5.º- O abono será pago para os servidores da educação que prestaram serviços na rede pública municipal durante o exercício de 2021, calculado de forma proporcional aos dias trabalhados durante o ano de 2021, inclusive os que aposentaram durante o exercício.

...

Art. 2.º. (...)

§ 3.º- O abono será calculado aplicando a seguinte fórmula:
Abono = (dias trabalhados em 2021 ÷ 365) x remuneração mensal x 2,85

Art. 2.º- Todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.690/2021 permanecerão em vigor, ficando autorizada a reedição da lei com as alterações aqui aprovadas.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de abril de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

O Prefeito, VALDEMAR GAMBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Modalidade Nº 024/2022, **Classificação:** Pregão Eletrônico, Data da Adjudicação: 28/04/22, Data da Homologação: 29/04/22, **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E.M. GENY SILVÉRIO DELARINCY; E.M. SEMENTE DO SABER; E.M. VICENTE FRANCISCO DA SILVA E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA, CONFORME CONVÊNIO SEDUC Nº 0603/2021, "Fornecedores e Itens declarados Vencedores: **OLMI INFORMATICA LTDA – EPP**, **CNPJ:** 00.789.321/0001-17, **Total Fornecedor:** R$ 22.130,00 (Vinte e dois mil, cento e trinta reais), **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**, **CNPJ:** 07.055.987/0001-90, **Total Fornecedor:** R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, **CNPJ:** 32.816.440/0001-08, **Total Fornecedor:** 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, **CNPJ:** 10.942.831/0001-36, **Total Fornecedor:** 690,00 (seiscentos e noventa reais). **Total Geral:** 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

ALTA FLORESTA, Quinta-feira, 29 de Abril de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 649/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO Nº 039/2022 e N°040/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON QUINTINO DE OLIVEIRA, Secretário de Governo, Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da (Portaria nº 013/2018):

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE JESUS, CPF N°891.052.141-49, matricula N°2517, na função de Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Educação, como fiscal para acompanhamento do Contrato Nº 039/2022 e 040/2022– PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI- ESFERA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- ESFERA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2022- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES, CONFORME CONVÊNIO Nº 1066/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA/MT.

Art. 2º. Designar como suplente o Sr. EDEMILSON LOURENÇO LIMA, CPF Nº 019.140.091-26, Matricula N°17324, na função de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Educação, devendo esta atuar na fiscalização e na elaboração dos respectivos relatórios, quando da impossibilidade de atuação do fiscal designado."

Art. 3º. O fiscal deverá comunicar imediatamente o suplente quando houver qualquer motivo que o impeça de exercer sua atribuição, tais como férias, licença premio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, sob pena de responsabilidade pelo não acompanhamento do contrato.

Par. Único. O comunicado deve ser feito por escrito pelo fiscal e fornecido copia da presente Portaria ao suplente.

Art. 4º. Para a eficiente fiscalização do contrato, o fiscal designado, bem como seu suplente, deverá ter conhecimento sobre o contrato, termo de referencia, Instrução Normativa 03.2018 da Controladoria Geral do Município, manuais de fiscalização, dentre outros documentos já disponíveis no Portal Transparência da Prefeitura da Alta Floresta – MT.

Art. 5º. A ineficiência ou ausência de fiscalização de contrato que acarrete prejuízo ao erário poderá ensejar na responsabilização civil, penal e administrativa do fiscal designado.

Art. 6º. A designação de servidor para atuação como fiscal, bem como seu suplente, decorre do poder hierárquico conferido á Administração, somente podendo haver recusa caso fique comprovada a ausência de capacidade técnica para atuação.

Art. 7º. O fiscal deverá confeccionar mensalmente os relatórios de fiscalização, devendo inseri-los no sistema http://www.gp.srv.br/adm_altafloresta, ou caso não tenha senha de acesso, entregar em arquivo PDF ao Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 8º quando os contratos ou atas de registro de preços envolverem o fornecimento de produtos a toda a Prefeitura, o fiscal devera contar com o apoio de servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada Secretaria através do check list de verificação disponibilizados no Portal Transparência, documentos estes, que embasarão o relatório do fiscal.

Art. 9º. As duvidas poderão ser dirimidas junto a Controladoria Geral do Município.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º. Revogam- se as disposições em contrario.

Alta Floresta – MT, aos 29 de Abril de 2022.
Registre-se, publique-se

Cumpra-se

Robson Quintino de Oliveira
Secretário de Governo,
Gestão e Planejamento
Decreto nº 040/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MINUTA DA PARCERIA
TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022

PROPOSTA DATADA DE 21/03/2022 – ASSOCIAÇÃO DO LAÇO LIVRE DE ALTA FLORESTA.

Parecer 003/2022 da Comissão de avaliação das Propostas – Favorável ao presente termo.

Termo de FORMENTO nº 012/ 2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA -MT e a organização da sociedade civil associação do Laço Livre de Alta Floresta, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT, pessoa jurídica de direito público, situado na travessa Alvoro Teixeira da Costa, nº 50, Centro, cidade de Alta Floresta-MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Valdemar Gamba, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DO LAÇO LIVRE DE ALTA FLORESTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MT-208, KM 145, Zona Rural, Alta Floresta-MT, CNPJ: 13.147.769/0001-89, aqui representada por seu Presidente, Sr. CLEUMAR ALVES MOREIRA, RG: 1151684-4 SSP/MT e CPF: 820.571.171-20, residente e domiciliado em Alta Floresta-MT, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam e firmar o presente TERMO DE FOMENTO, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e demais legislações, pelos termos da proposta protocolada; do plano de trabalho anexa a esta, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo de Fomento tem por objeto A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS QUE VISAM ALAVANCAR A PRÁTICA DE ESPORTES EQUESTRE NA REGIÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EVENTOS: 15º CIRCUITO DE LAÇO LIVRE; 5º CAMPEONATO DE TEAM ROPING: E 5º CIRCUITO DE PROVAS DOS 03 TAMBORES, BEM COMO DIRECIONAR AÇÕES VOLTADAS PARA PÚBLICO RURAL VISANDO SUA PERMANÊNCIA NO CAMPO, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo de Fomento, para todos os fins de direitos, obrigando as partes em todos os seus termos as condições expressas no Plano de Trabalho juntamente com seus anexos e a proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora